

Lei Nº. 714/07

Concede Título de Cidadã Amontadense
e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA - ESTADO DO
CEARÁ,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada
Aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É Concedido Título de Cidadã Amontadense à Sra.
ZITA MARY PASSOS, pelos seus relevantes serviços prestados no município
de Amontada.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMONTADA-CE, aos 16 de julho de 2007.**


EDIVALDO ASSIS DE JESUS.
PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA.